21 Lº

RESOLUÇÃO N.º 515/2005

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Ramos Portilho.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao senhor Paulo Ramos Portilho, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que o mesmo vem prestando à Comunidade Paracatuense.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e dois dias do mês dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 22/12/05, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

VEREADOR WILSON DE FREITAS
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 22/12/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG